



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2486, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.213105/2025-45, instituída pela Portaria nº 1708, de 16 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição ao servidor GERALDO MÁRCIO ALVES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1805021, lotado no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação, a servidora JULIANA MARIA DE JESUS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 287334, SIAPE nº 2315135, lotada na Seção de Pessoal da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23072.213105/2025-45, designada para apurar denúncia de infração disciplinar, em desfavor do servidor G.O.M., inscrição UFMG nº *444**, SIAPE nº 1.4**.*13, por suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço após o encerramento de sua Licença para Tratamento de Interesses Particulares, estando ausente do serviço pelo período de junho de 2021 a fevereiro de 2025, bem como período adicional a ser apurado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 25/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4075138** e o código CRC **F14A417D**.